



Município de Alcácer do Sal

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Deliberações da Câmara Municipal de Alcácer do Sal na Reunião Extraordinária de 19 de março de 2026

Nos termos do art.º 56º n.º2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz-se saber que na reunião da Câmara Municipal de Alcácer do Sal de 19 de março de 2026, da qual foi lavrada ata em minuta devidamente aprovada e assinada, foram tomadas as seguintes deliberações:

01 - Conhecimento da informação referente ao Despacho n.º 015/GAP/2026;
Tomado conhecimento.

02 - Análise e votação da proposta referente à definição do estatuto remuneratório do Coordenador Municipal da Proteção Civil;
Deliberação: Aprovada por maioria, com 1 abstenção do Vereador Mário Caixas.

03 - Análise e votação da proposta referente à empreitada “Reabilitação de Ponte Pedonal de Alcácer do Sal” – nomeação dos técnicos representantes do dono de obra / fiscalização CMAS;
Deliberação: Aprovada por unanimidade.

04 - Análise e votação da proposta referente à suspensão do pagamento das taxas de ocupação das bancas, lojas e câmaras frigoríficas do Mercado Municipal de Alcácer do Sal;
Deliberação: Aprovada por unanimidade.



05 - Análise e votação da proposta referente ao Fundo Fixo de janeiro de 2026;
(A Vereadora Ana Morgado não participou na discussão e votação da proposta)
Deliberação: Aprovada por unanimidade.

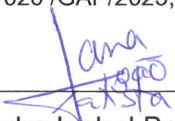
06 - Análise e votação da proposta referente à 3.ª alteração às Grandes Opções do Plano (GOP's) e 3.ª alteração ao Orçamento;
Deliberação: Aprovada por maioria, com 1 voto contra do Vereador Mário Caixas e 2 abstenções dos Vereadores Arlindo Passos e Ana Morgado.

07 - Análise e votação da proposta referente ao aditamento ao Protocolo entre o Município e ACISTDS-Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal – Iniciativa de Dinamização do Comércio Local, Natal.
Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Paços do Concelho de Alcácer do Sal, 19 de março de 2026.

A Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência,

(No uso da competência delegada através
do despacho n.º 020 /GAP/2025, de 07 de novembro)



(Alexandra Isabel Batista João)

